



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 129, DE 25 DE ABRIL DE 2019

Revoga o Ato TRT GP Nº 222/2015, em razão da reestruturação administrativa trazida pelas RAs 092/2017 e 110/2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando as modificações estruturais implementadas pelas Resoluções Administrativas n.º 092/2017 e 110/2018, aprovadas em Plenário neste e. Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região,

R E S O L V E

Art. 1º Revogar o ATO TRT GP Nº 222/2015, que tratava da estrutura de funções das unidades jurisdicionais e administrativas deste Regional.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)
WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente